



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 075

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.837 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-  
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c", da Lei nº 1.365 de 01/12/80 e Decreto nº 1.771 de 01/12/80, fica aberto no Departamento de Finanças Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de até Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 5 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 5.3 - Setor de Saúde  
3000 DESPESAS CORRENTES  
3100 Despesas de Custeio  
3120 Material de Consumo Cr\$ 220.000,00  
FP 13.75.428.2.23

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução total da seguinte dotação:

99999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Cr\$ 220.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de setembro de 1981.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

076

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.837/81)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 29 de setembro de 1981.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =